

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Ata Nº 04/2023

- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano 2023, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e João Miguel Pereira Godinho – Tesoureiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não houve assuntos para discussão.

ORDEM DO DIA:

1º - Atendimento a Fregueses

- Não estiveram fregueses presentes.

2º - Correspondência Recebida e Expedida

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.

3º - Mapa de Pagamentos Autorizados

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de mil trezentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos (1.340,23 €).

4º - ANAFRE/ Fundo Ambiental/ Termo de Aceitação

A Associação Nacional de Freguesias informou que foi assinada uma adenda entre a mesma e o governo referente ao protocolo onde se estabelecem as regras para aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) em garrafa, em que referencia as Juntas de Freguesia, como intermediárias para os fregueses terem acesso ao referido apoio.

Neste sentido veio a mesma Associação enviar o novo termo de aceitação, para que a Junta de Freguesia renove a sua aderência na plataforma do Fundo Ambiental e possa ajudar os seus fregueses no acesso ao referido apoio.

Os valores deste apoio serão transferidos da mesma forma para a Junta de Freguesia pela ANAFRE, após as candidaturas inseridas no Fundo Ambiental terem sido aceites como elegíveis, sendo posteriormente esse valor pago aos fregueses candidatos aos mesmo.

O Executivo, após análise do referido documento, deliberou por unanimidade assinar o

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



termo de aceitação e efetuar a renovação da sua aderência no Fundo Ambiental de forma a apoiar os seus fregueses a terem acesso ao apoio na aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) em garrafa -----

-----5º - Associação dos Amigos da Che Morense/ Pedido de Apoio-----

- Presente pedido de apoio pela Associação dos Amigos da Che Morense para a aquisição de setenta (70) fatos de treino para os escalões de formação.-----

O Executivo após análise do pedido e tendo em consideração que, recentemente deram apoio à equipa sénior da referida associação, também na aquisição de fatos de treino, deliberou por maioria apoiar os escalões formação com a aquisição do solicitado.-----

-----6º - Toponímia/ Atribuição de Nome a Rua-----

- Tendo em consideração que António Gonçalves Pedro, já falecido, foi um empresário da nossa Freguesia com reconhecida importância, quer como comerciante dos mais diversos produtos, quer como fotógrafo retratista das nossas gentes e costumes, conhecido e acarinhado não só na Freguesia de Mora, mas também em todo o Concelho e região, o Executivo da Junta de Freguesia de Mora deliberou por unanimidade propor à Câmara Municipal a atribuição do topónimo com o seu nome à Rua compreendida entre a Rua do Município e a Horta do Lameirão, onde está instalado o Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Mora.-----

Mais deliberou que após aprovação pela Câmara Municipal a Junta de Freguesia realize uma pequena cerimónia de homenagem, com a colocação da respetiva placa toponímica e a inauguração de uma exposição de fotografias, de e sobre o homenageado, no Salão da Sede da Junta de Freguesia de Mora.-----

-----7º - Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril/ Animação Musical-----

- Estando a aproximar-se mais um ano das comemorações do vinte e cinco (25) de Abril, o Executivo deliberou por unanimidade encetar esforços para contratação de artista (s) para a animação musical do arraial popular, organizado por esta Autarquia, a realizar na noite do dia vinte e quatro (24) de Abril.-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:00h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____
-O Secretário: _____
-O Tesoureiro: _____